



DECRETO Nº 2.860, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa os agentes de atuação para compor o Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 23 da Lei Complementar nº 287 de 15 de dezembro de 2021 e as disposições contidas na Lei 14.133/2021 e Decreto nº. 2.837 de 08 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto nº 2.705, de 06 de janeiro de 2022, o qual designou membros para compor o Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, aliado à necessidade de designação de novos membros para continuidade das atividades da unidade;

CONSIDERANDO a reestruturação necessária no Grupo Execução de Licitação, vinculado a esta secretaria, visando cumprir as exigências da composição da comissão de licitação, equipe de apoio, agente de contratação e pregoeiro exigidos pela nova Lei de Licitações e Contratos nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº. 2.837 de 08 de agosto de 2022, que regulamenta a atuação dos agentes que atuarão no processo de contratações públicas, no âmbito do Município de Corumbá e dá providências correlatas.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros da comissão de contratação, vinculadas ao Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MATRÍCULA
MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO	13697
THAYNA SANTANA DA SILVA	13742
SIMONE ARANDA DOS SANTOS	9227

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio, vinculados ao Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

EQUIPE DE APOIO	MATRÍCULA
THAMIRIS LEMOS FRANCO GONÇALVES	12693
THAGO APARECIDO PAZ MEAURIO	7442
MARINA BERLATO MEDEIROS	13173-1

Art. 3º Fica designado como agente de contratação, vinculado ao Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, a servidora JULIE RAMSAY SAAB, mat. 8762.

Art. 4º Fica designado como pregoeira, vinculado ao Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, pelo período de um ano, a servidora CAROLINE LIMA DOS SANTOS, mat. 13607.

Art. 5º A presente designação não implica remuneração aos membros do Grupo, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0f8c8205

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>